

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe atribuem os arts. 4º, incisos I e XVII, e 23 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo nº 00448.003966/2012-91, resolve

AUTORIZAR, a pedido, por motivo de saúde,

RENATA CRISTINA TEIXEIRA DE ABREU, Advogada da União, matrícula Siape nº 1512576, lotada e em exercício na Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, para ter exercício provisório na Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta portaria, sem ônus para a União, inclusive quando de seu retorno para a localidade de lotação, onde deverá se apresentar para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo no prazo de até 15 (quinze) dias, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Designação de representante titular e suplente para a Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS.

A COORDENADORA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 2, de 28 de março de 2012, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e

CONSIDERANDO as indicações dos representantes para a CTCS efetivadas pelos titulares dos órgãos e representações a que se refere o art. 1º da Portaria nº 7, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como representante titular e suplente, respectivamente, da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS:

I - do Gabinete do Advogado-Geral da União:

- a) Rosangela Silveira de Oliveira; e
- b) Tania Patrícia de Lara Vaz.

II - da Procuradoria-Geral da União:

- a) José Roberto da Cunha Peixoto; e
- b) Paulo Roberto Gonçalves Junior.

III - da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

- a) Lídia Melcides Gomes; e
- b) Mariana Cruz Montenegro.

IV - da Consultoria-Geral da União:

- a) Sávvia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; e
- b) Daniel Rocha de Farias.

V - da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União:

- a) Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcelos; e
- b) Francisco de Assis Oliveira Duarte.

VI - da Procuradoria-Geral Federal:

- a) José Eduardo de Lima Vargas; e
- b) Alessandra Chaves Braga Guerra.

VII - da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:

- a) Adriana Teixeira de Toledo; e
- b) Ricardo Ferreira Balota.

VIII - da Secretaria-Geral de Contencioso:

- a) Altair Roberto de Lima; e
- b) Gustavo Henrique Catisane Diniz.

IX - da Secretaria-Geral de Consultoria:

- a) Edison Antonio Costa Britto Garcia; e
- b) Leandro da Motta Oliveira.

X - indicados pelos representantes das carreiras de:

- a) Advogado da União: Rodrigo Leal Rospa e Ciro Carvalho Miranda;

b) Procurador da Fazenda Nacional: Carlos Barreto Campello Roichman e Marcelo Gentil Monteiro;

c) Procurador Federal: Carlos André Studart Pereira e Ricardo Marques de Almeida;

d) Procurador do Banco Central do Brasil: Guilherme Centenaro Hellwig e Thiago de Castro Melo.

Parágrafo único. A CTCS será coordenada pelo representante do Gabinete do Advogado-Geral da União.

Art. 2º Revoga-se a Portaria CSAGU nº 2, de 28 de março de 2009 e Portarias CTCS nº 3, de 24 de setembro de 2012, 4, de 20 de dezembro de 2012, 1, de 15 de fevereiro de 2013 e 2, de 28 de março de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA